

EDITAL

Produção de energia hidroelétrica dos Aproveitamentos de Póvoa, Poio e Racheiro (n.º 1/2021-ARHTO)

Nos termos da alínea d) do artigo 61.º, da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 44/2017, de 19 de junho e do número 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 391-A/2007, de 21 de dezembro, 93/2008, de 4 de junho, 107/2009, de 15 de maio, 245/2009, de 22 de setembro, 82/2010, de 2 de julho, e 97/2018, de 27 de novembro e pelas Leis n.º 44/2012, de 29 de agosto e 12/2018, de 02 de março; torna-se público que deu entrada na Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.), - Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (ARH Tejo e Oeste), um pedido, apresentado pelo atual utilizador de uma captação para a produção de água para consumo humano localizada neste sistema, de utilização dos recursos hídricos, para a produção de energia hidroelétrica utilizando as infraestruturas hidráulicas dos Aproveitamentos de Póvoa, Poio e Racheiro, existentes nos concelhos de Nisa e Castelo de Vide, com as seguintes características:

- Barragem da Póvoa, do tipo gravidade em arco de círculo em alvenaria de pedra, construída na ribeira de Nisa em 1927 e, posteriormente alteada em 1929, na freguesia de Santiago Maior, com as coordenadas X= 49886,67 m e Y= -21068,03 m (sistema de coordenadas EPSG 3763 (PT -TM06/ETRS89, origem no ponto central); conduta forçada e uma central, em bom estado de conservação, composta por dois edifícios, o último dos quais construído em 1990. A central hidroelétrica, denominada da Póvoa, está equipada com turbinas tipo Francis, um dos grupos tem uma potência instalada de 894 kVA e mais 2 grupos cada um com 460 kVA. Dispondo a instalação de uma potência total de 1814 kVA. A restituição dos caudais turbinados é feita na ribeira de Nisa.

Na albufeira da Póvoa existe uma captação de água para abastecimento público, uso prioritário, razão pela qual a cota de exploração não deve baixar dos 307,5m de modo a ser garantido, para o abastecimento público, um volume de 9 hm³, volume equivalente a uma garantia de dois anos.

A Barragem da Póvoa apresenta vários repassos e requer, para garantia da segurança estrutural e hidráulica e adequação ao normativo legal aplicável à barragem, obras de

reabilitação, tendo por isso a sua exploração condicionada a uma cota mais baixa do que o NPA (312) ou seja não pode ultrapassar a cota de 309.85.

- Barragem do Poio, do tipo gravidade maciço, em alvenaria de pedra, construída na ribeira de Nisa, na União das freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, com as coordenadas $X = 47428,33$ m e $Y = -16791,45$ m (sistema de coordenadas EPSG 3763 (PT -TM06/ETRS89, origem no ponto central); circuito hidráulico, camara de carga, conduta forçada e uma central hidroelétrica, denominada da Bruceira, cujo edifício apresenta um estado de conservação satisfatório. A central está equipada com duas turbinas tipo Francis, com uma potência instalada de 1975 kVA e de 1070 kVA. A restituição dos caudais turbinados é feita na ribeira de Nisa.

O circuito hidráulico, sujeito a obras de beneficiação e reparação, em 1994, apresenta um estado de conservação razoável o bom, havendo zonas pontuais que requerem ações corretivas. As comportas do descarregador de superfície estão em mau estado de conservação e inoperacionais, carecendo de ser substituídas. A Barragem do Poio, estando abrangida pelo Regulamento de Segurança de Barragens, requer a execução de um conjunto de intervenções/melhoramentos no sentido da infraestrutura conformar-se com as disposições legais vigentes.

- Barragem do Racheiro, do tipo gravidade em alvenaria de pedra, construída na ribeira de Nisa, na União das freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, com as coordenadas $X = 44699,29$ m e $Y = -14224,93$ m; circuito hidráulico, camara de decantação e de carga, conduta forçada e uma central hidroelétrica, denominada de Velada, cujo edifício apresenta um estado de conservação satisfatório. A central está equipada com turbinas tipo Francis um dos grupos com uma potência instalada de 2360 kVA e outro com 2800 kVA. A restituição dos caudais turbinados é feita na ribeira de Nisa.

O circuito hidráulico, sujeito a obras em 1994, apresenta um estado de conservação razoável a bom, havendo zonas pontuais que requerem ações corretivas.

Para se garantir o bom estado da infraestrutura, a segurança hidráulica e estrutural e a adequação da mesma ao Regulamento de Segurança de Barragens, a infraestrutura requer intervenção para reparação e manutenção da barragem, órgãos de segurança, fundação envolvente e canal adutor.

A exploração destes três aproveitamentos hidroelétricos, feita em cascata, será titulada por uma única concessão. As três centrais em causa têm ligação à rede elétrica.

Para os efeitos estabelecidos na alínea c) do número 3 e do número 5 do artigo 68.º do diploma supra indicado, convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da APA, I.P. - ARH do Tejo e Oeste, um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objeto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital.

Para informações complementares, os interessados deverão dirigir-se à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P./ARHTO, Rua Artilharia Um, 107, 1099 – 052 Lisboa, email:

arht.geral@apambiente.pt

21 de janeiro de 2021 – O Vice-Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P., Pimenta Machado

José Carlos
Pimenta
Machado da
Silva

Assinado de forma
digital por José Carlos
Pimenta Machado da
Silva
Dados: 2021.01.21
14:17:07 Z